



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 380 – ANO II - 04 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	02
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.559, de 26/11/2010

Outorga Permissão de Uso, conforme especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o contido no processo nº 2430040/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma área de aproximadamente 660m² contendo duas edificações, sendo uma de 151,87 m² e outra de 63,33 m², localizada no Centro de Treinamento Rural, situado no prolongamento da Avenida Monteiro Lobato, Jardim Carvalho, nesta cidade, de propriedade do Município de Ponta Grossa, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DOS CAMPOS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 78.285.426/0001-26, neste ato representada por seu presidente, EBERHARD HUSCH, portador da Cédula de Identidade nº 050659710-3 e CPF nº 109098429-49, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º. Destina-se a área descrita no artigo anterior, ao funcionamento da UNIDADE MUNICIPAL DE BENEFICIAMENTO DE MEL – UBM.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade da permissionária.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, gratuito e intransferível, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/09/2010.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 994/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.562, de 26/11/2010

Delimita vias públicas do Jardim Canaã, conforme especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolo nº 2080035, de 27/07/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam delimitadas vias públicas no Jardim Canaã, nesta cidade, da seguinte forma:

I - A denominação da RUA JOSÉ BORATO é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela Rua C, no trecho entre as Ruas Elias Wakin Bittar até a antiga Rua 2B, do Jardim Canaã, no Bairro Contorno, nesta cidade.

II - A denominação da RUA JOSÉ BERNARDI é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela Rua D, no trecho entre as Ruas Elias Wakin Bittar até a Rua 2C, do Jardim Canaã, no Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de novembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.586, de 09/12/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3290271/2010,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2010, LAERTES SIDNEY BIANCHETTI, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de dezembro 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.587, de 09/12/2010

Denomina a Rua José Borsato, conforme especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº 2870414, de 14/10/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOSÉ BORSATO, a Rua A, do Loteamento Recanto Verde, no trecho compreendido entre a Avenida Pedro Wosgrau (antiga Avenida Siqueira Campos) e a Estrada Vicinal, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.588, de 09/12/2010

Denomina vias públicas do Loteamento Recanto Verde, conforme especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis nºs 7.516/2004; 7.533/2004; 7.675/2004; 7.783/2004; 7.882/2004; 7.918/2004; 7.975/2004; 8.486/2006; 8.647/2006; 8.843/2007; 8.982/2007; 9.104/2007; 9.142/2007 e, de acordo com o contido no protocolo nº 2940282, de 21/10/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam denominadas vias públicas Loteamento Recanto Verde, nesta cidade, da seguinte forma:

I - Fica denominada de RUA PEDRO FERREIRA DIAS, a antiga Rua B, no trecho compreendido entre a Rua José Borsato (Antiga Rua A) e a Avenida Pedro Wosgrau (Antiga Av. Siqueira Campos), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

II - Fica denominada de RUA BERNARDINO DE PAULA OLIVEIRA, a antiga Rua C, no trecho compreendido entre a Rua Regina Serighelli Ferreira (Antiga Rua M) e a Rua Vergínia Lacerda da Rocha Lima (Antiga Rua N), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

III - Fica denominada de RUA ALZIMIRO BAPTISTA SIQUEIRA, a antiga Rua D, no trecho compreendido entre a Rua Regina Serighelli Ferreira (Antiga Rua M) e a Estrada Vicinal, conforme planta aprovada, do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

IV - Fica denominada de RUA MARIO CRUZIANI, a antiga Rua E no trecho compreendido entre a Rua Regina Serighelli Ferreira (Antiga Rua M) e a Estrada Vicinal, conforme planta aprovada, do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

V - Fica denominada de RUA JOÃO RIBEIRO LEIRIA, a antiga Rua G, no trecho compreendido entre a Rua Osnil Benedito Kapp (Antiga Rua P) e a Rua J, do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VI - Fica denominada de RUA YONE BUSSE DE PAULA XAVIER, a antiga Rua H, no trecho compreendido entre a Rua J e a Rua Humberto Soeiro (Antiga Rua O), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VII - Fica denominada de RUA PAULINA BOKLA, a antiga Rua I, no trecho compreendido entre a Rua Osnil Benedito Kapp (Antiga Rua P) e a Rua J, do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VIII - Fica denominada de RUA BENEDITO PEDRO DA SILVA, a antiga Rua K, no trecho compreendido entre a Rua José Borsato (Antiga Rua A) e a Rua Regina Serighelli Ferreira (Antiga Rua M), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

IX - Fica denominada de RUA ADYR JACOMEL, a antiga Rua L, no trecho compreendido entre a Rua José Borsato (Antiga Rua A) e a Rua Regina Serighelli Ferreira (Antiga Rua M), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

X - Fica denominada de RUA REGINA SERIGHELLI FERREIRA, a antiga Rua M, no trecho compreendido entre a Rua José Borsato (Antiga Rua A) e a Rua João Ribeiro Leiria (Antiga Rua G), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XI - Fica denominada de RUA VERGINIA LACERDA DA ROCHA LIMA, a antiga Rua N, no trecho compreendido entre a Rua Alzimir Baptista Siqueira (Antiga Rua D) e a Rua José Borsato (Antiga Rua A), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XII - Fica denominada de RUA HUMBERTO SOEIRO, a antiga Rua O, no trecho compreendido entre a Rua Paulina Bokla (Antiga Rua I) e a Rua João Leiria Ribeiro (Antiga Rua G), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XIII - Fica denominada de RUA OSNIL BENEDITO KAPP, a antiga Rua P, no trecho compreendido entre a Rua João Ribeiro Leiria (Antiga Rua G) e a propriedade de Valdemiro Rei Scheibel (a 21,40m da Rua Paulina Bokla, antiga Rua I), do Loteamento Recanto Verde, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.589, de 09/12/2010

Denomina vias públicas do Loteamento Parque dos Sabiás, conforme especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis nºs 7.437/2003; 7.527/2004; 4.003/1987; 7.615/2004; 7.641/2004; 8.030/2004; 7.895/2004; 7.948/2004; 8.485/2006; 8.709/2006; 9.102/2007 e, de acordo com o contido no protocolo nº 2940282, de 21/10/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam denominadas vias públicas Loteamento Parque dos Sabiás, nesta cidade, da seguinte forma:

I - Fica denominada de RUA CLÁUDIO ROBERTO SCHEIFFER, a antiga Rua 5, no trecho compreendido entre a Rua Hilda Camargo dos Santos (Antiga Rua 18) e a Rua Padre Ladislau Maibuk, do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

II - Fica denominada de RUA MARIA SENGER SCHWAB, a antiga Rua 10, no trecho compreendido entre a Rua Odair Levandoski (Antiga Rua 12) e a Faixa de Preservação Permanente (fim das quadras 09 e 10), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

III - A denominação da RUA PADRE JOÃO PEDRO MEDAILLE é extensiva ao seu prolongamento, constituída pelas antigas Ruas 06 e 16, no trecho

compreendido entre a Rua Padre Ladislau Maibuk e a Rua Nossa Senhora de Vila Velha (Antiga Rua 02), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

IV - Fica denominada de RUA VICENTE DE MATTOS, a antiga Rua 17, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Faixa de Preservação Permanente (a 40,45m da Rua Padre João Pedro Medaille, antiga Rua 06), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

V - Fica denominada de RUA HILDA CAMARGO DOS SANTOS, a antiga Rua 18, no trecho compreendido entre a Rua Padre Fredolino Beuren (Antiga Rua 01) e a Rua Padre João Pedro Medaille (Antiga Rua 06), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VI - A denominação da RUA NOSSA SENHORA DE VILA VELHA é extensiva ao seu prolongamento, constituída pelas antigas Ruas 02 e 03, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ladislau Maibuk e a Rua Waldemar Roesler (Antiga Rua 15), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VII - Fica denominada de RUA ODAIR LEVANDOSKI, as antigas Ruas 04, 11 e 12, no trecho compreendido entre a Rua Hilda Camargo dos Santos (Antiga Rua 18) e a Rua João Baptista Pedrollo (Antiga Rua 09), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VIII - Fica denominada de RUA JOÃO BAPTISTA PEDROLLO, a antiga Rua 09, no trecho compreendido entre a Rua Hamilton Berger (Antiga Rua 14) e a Faixa de Preservação de Nascente (fim das quadras 06 e 09), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

IX - Fica denominada de RUA LEONEL BRIZOLA, a antiga Rua 08, no trecho compreendido entre a Rua Waldemar Roesler (Antiga Rua 15) e a Propriedade da Sra. Izaumara Saara Raad (distante 20,56m da Rua Hamilton Berger, antiga Rua 14), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

X - Fica denominada de RUA HAMILTON BERGER, a antiga Rua 14, no trecho compreendido entre a Rua Leonel Brizola (Antiga Rua 08) e a Rua Odair Levandoski (Antiga Rua 11), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XI - Fica denominada de RUA WALDEMAR ROESLER, a antiga Rua 15, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Rua Odair Levandoski (Antiga Rua 11), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XII - A denominação da RUA PADRE FREDOLINO BEUREN é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 01, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ladislau Maibuk e a Rua Vicente de Mattos (Antiga Rua 17), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XIII - Fica denominada de RUA INAH SANTOS VIEIRA DA SILVA, a antiga Rua 07, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ladislau Maibuk e a Rua Padre João Pedro Medaille (Antiga Rua 06), do Loteamento Parque dos Sabiás, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.590, de 09/12/2010

Delimita e denomina vias públicas pertencentes aos Loteamentos Jardim Amália I e II, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as Leis nºs 9.228/2007; 7.647/2004; 9.123/2007; 8.568/2006; 7.407/2004; 8.900/2007; 9.089/2007; 7.917/2004; 7.495/2004; 7.963/2004; 7.767/2004; 8.464/2006; 8.699/2006; 7.594/2004; Decreto n. 152/1987; e, de acordo com o contido no protocolo nº 2940278, de 21/10/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam delimitadas e denominadas vias públicas pertencentes aos Loteamentos Jardim Amália I e II, nesta cidade, da seguinte forma:

I - Fica denominada de RUA JOANITO COSTA RIBEIRO, a antiga Rua 1, no trecho compreendido entre a Rua Arapoti (Antiga Rua 16) e a propriedade do Sr. Laurival Gomes e Outros (distante 100 metros da Rua Iguaraçu, antiga Rua 18), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

II - Fica denominada de RUA PAULINA OLIVEIRA GOMES, a antiga Rua 2, no trecho compreendido entre a Rua Arapoti (Antiga Rua 16) e a propriedade do Sr. Laurival Gomes e Outros (distante 100 metros da Rua Iguaraçu, antiga Rua 18), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

III - Fica denominada de RUA ARGEU MACHADO DO AMARANTE, a antiga Rua 3, no trecho compreendido entre a Rua Sidnei Ribeiro (Antiga Rua 12) e a Propriedade do Sr. Laurival Gomes e Outros (distante 28 metros da Rua Vicente da Cruz, antiga Rua 17), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

IV - Fica denominada de RUA PROFESSORA MYRTIS DE ALMEIDA ROSAS, a antiga Rua 4, no trecho compreendido entre a Rua Sidnei Ribeiro (Antiga Rua 12) e a Rua Arapoti (Antiga Rua 16), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

V - Fica denominada de RUA PEDRO MARCONDES, a antiga Rua 5, no trecho compreendido entre a Rua Jandaia do Sul (Antiga Rua 9) e o Campo Largo (Antiga Rua 13), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VI - Fica denominada de RUA JOSÉ RIBEIRO DE MATOS, a antiga Rua 6, no trecho compreendido entre a Rua Arapoti (Antiga Rua 16) e a Propriedade do Sr. Laurival Gomes e Outros (distante 28,89 metros da Rua Vicente da Cruz, antiga Rua 17), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VII - Fica denominada de RUA ANADIR GABRIEL DE MIRANDA, a antiga Rua 7, no trecho compreendido entre a Rua Argeu Machado do Amarante (Antiga Rua 3) e a José Ribeiro de Matos (Antiga Rua 6), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VIII - Fica denominada de RUA ALCIDES PEDRO GULIN, a antiga Rua 8, no trecho compreendido entre a Rua José Ribeiro de Matos (Antiga Rua 6) e a Chácara Amália (distante 28 metros da Rua Joaquito Costa Ribeiro, antiga Rua 1), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

IX - A denominação da RUA JANDAIA DO SUL é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 9, no trecho compreendido entre a Rua Argeu Machado do Amarante (Antiga Rua 03) e o Arroio Maier, dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

X - Fica denominada de RUA MARIA VINK, a antiga Rua 10, no trecho compreendido entre a Rua Sidnei Ribeiro (Antiga Rua 12) e a Chácara Amália (distante 25,88m da Rua Joaquito Costa Ribeiro, antiga Rua 1), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XI - Fica denominada de RUA JOÃO DE MATTOS COSTA, a antiga Rua 11,

no trecho compreendido entre a Rua José Ribeiro de Matos (Antiga Rua 6) e a Rua Pedro Marcondes (Antiga Rua 5), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XII - Fica denominada de RUA SIDNEI RIBEIRO, a antiga Rua 12 (circular), na sua totalidade, circundando a Área Institucional 01, dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XIII - A denominação da RUA CAMPO LARGO é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 13, no trecho compreendido entre a Rua Sidnei Ribeiro (Antiga Rua 12) e o Arroio Maier, dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XIV - Fica denominada de RUA ADELINO SAMWAYS, a antiga Rua 14, no trecho compreendido entre a Rua Professora Myrtils de Almeida Rosas (Antiga Rua 4) e a Rua José Ribeiro de Matos (Antiga Rua 6), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XV - Fica denominada de RUA JOSÉ NETTO, a antiga Rua 15, no trecho compreendido entre a Rua professora Myrtils de Almeida Rosas (Antiga Rua 4) e a Chácara Amália (distante 25 metros da Rua Joaquito Costa Ribeiro, antiga Rua 1), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XVI - A denominação da RUA ARAPOTI é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua Joaquito Costa Ribeiro (Antiga Rua 1) e o Arroio Maier, dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XVII - Fica denominada de RUA VICENTE DA CRUZ, a antiga Rua 17, no trecho compreendido entre a Rua Argeu Machado do Amarante (Antiga Rua 3) e a José Ribeiro de Matos (Antiga Rua 6), dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

XVIII - A denominação da RUA IGUAUAÇU é extensiva ao seu prolongamento, constituída pela antiga Rua 18, no trecho compreendido entre a propriedade do Sr. Laurival e Outros (distante 28 metros da Rua Joaquito Costa Ribeiro, antiga Rua 1) e o Arroio Maier, dos Loteamentos Amália 1 e 2, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 09 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.599, de 10/12/2010

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 3.600,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.092,

de 19 de dezembro de 2009 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.092 de 19 de dezembro de 2009, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

2101 – Departamento Administrativo e Financeiro

0824400104.005 – Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social

3390.35.00.0000 – Serv. De Consultoria – Rec. 01001 – Cr 1334

R\$3.600,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

2101 – Departamento Administrativo e Financeiro

0824400104.005 – Manutenção das Atividades da Fundação Mun. Proamor de Assist. Social

3390.36.00.0000 – Outr.Serv.Terc. – P. Física – Rec. 01001 – Cr 1335

R\$3.600,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.729 de 10/12/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs. 3090636 de 04/11/2004 e 2380404 de 26/08/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

MÁRCIO HENRIQUE MARTINS REZENDE

MICHEL JOÃO HADDAD NETO

MARISSOL DE FÁTIMA CARZINO

FÁTIMA MARIA DÓRIA JORGE

Parágrafo Único – O servidor Márcio Henrique Martins Rezende, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Fátima Maria Dória Jorge, com as atribuições de Secretária.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar fatos relacionados nos protocolados 23090636 de 04/11/2004 e 2380404 de 26/08/2010 – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:

I - ouvir testemunhas;

II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:

I - relatará os principais pontos da investigação;

II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - Fica ALTERADA a Portaria 5.591/2010.

Art. 6º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5.730 de 10/12/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1470303 de 27/05/2010,

R E S O L V E

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 5.680/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de dezembro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Licitação Modalidade Concorrência nº. 009/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa:

CCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estabelecida na cidade de Ponta Grossa, na Rua Bahia, 109-A, Nova Rússia, fone: (42) 3025-1702, a qual apresentou proposta no valor: R\$ 1.644.372,65 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

Ponta Grossa, 08 de dezembro de 2010.

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público que realizará no dia 12 de Janeiro de 2011, às 14h, Tomada de Preços de nº 029/2010, para **2ª ETAPA DAS REFORMAS NO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL**, conforme segue:

LOTE 01 – Reformas gerais – Pavimento térreo, 1º pavimento, caixas das escadas, casa de máquinas, estacionamento subsolo e cobertura de laje. Valor máximo R\$ 388.515,89 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

LOTE 02 – Fornecimento de materiais e serviços de marcenaria no pavimento térreo, 1º pavimento e caixa de escadas. Valor Máximo R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00h, ou ainda pelo fax (42) 3901-1538, fone (42) 3220-1302 ou e-mail smp@pg.pr.gov.br. O edital e seus elementos instrutores serão fornecidos em meio digital sem custos.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2010.

José Ribamar Krüger – Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO À ATA DE JULGAMENTO

Revendo a ata do Convite nº 052/2010, verificou-se um equívoco em relação ao nº da modalidade da licitação, publicada no Diário Oficial de 07/12/10.

Onde se lê: Licitação Modalidade Convite nº 047/2010;

Leia-se: Licitação Modalidade Convite nº 052/2010.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2010.

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 547/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (tecidos, armarinhos e aviamentos) para atender as necessidades da Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

VENCEDOR: M 7 Tecidos e Acessórios Ltda – EPP

LOTE 06 – Valor Total R\$ 1.320,50

LOTE 07 – Valor Total R\$ 8.894,00

LOTE 08 – Valor Total R\$ 1.089,00

LOTE 10 – Valor Total R\$ 3.428,00

VENCEDOR: Comércio de Tecidos, Malhas e Armarinho Jade Ltda

LOTE 02 – Valor Total R\$ 650,00

LOTE 05 – Valor Total R\$ 18.499,00

VENCEDOR: GGPEL Livraria e Papelaria Ltda

LOTE 03 – Valor Total R\$ 6.830,000

VENCEDOR: Não houve(ram) empresa(s) participante(s) com proposta(s) em conformidade com o edital.

LOTE 01 – Frustrado(cancelado)

LOTE 04 – Frustrado(cancelado)

LOTE 09 – Frustrado(cancelado)

LOTE 11 – Frustrado(cancelado)

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO nº 542/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para o Programa PROJOVEM da SMAS

VENCEDOR: Viação Apoio Ltda

VALOR: R\$ 20.190,00

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 191/2010

Objeto e finalidade: Pagamento da inscrição para o XXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde, conforme o disposto do protocolado 3080382/2010.

Contratado: MCONS DE SECRETARIOS MUN DE SAUDE DO PR			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
5,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)			
Prazo: 2 (dois) dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4785	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93

13/12/10 - WINSTON ANTÔNIO BASTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS E ATOS RH

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 01

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a relação publicada no Diário Oficial do Município, edição do dia 07.12.10

RESOLVE

Retificar o nome da candidata inscrita para concorrer à vaga especial de AFRODESCENDENTE – Emprego de Professor de Ensino Fundamental:

Onde consta SILVIA CRISTINA SOTERO

Leia-se SILVANA CRISTINA SOTERO

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de dezembro de 2010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2010

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Balduino Taques, 400 - Centro, existindo uma casa em alvenaria com área de 280,00 m², para ser utilizado pelo Estar.

LOCATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

LOCADOR: SCHIRLEY RIBAS MACHUCA

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente a locação.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2780211/2010

PARECER nº 242/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

23.07.0412200104.011000 Manutenção ZA

3.3.90.36.00.0000 Terceiros Fonte: 1001 e 1510

Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2010.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AFEPON - AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80
Rua Reinoldo Ribas Silveira, 20 - Ronda - Fone/Fax: 42- 3222-1811
CEP 84051-040 - Ponta Grossa - PR
Afepon@hotmail.com

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010
EDITAL Nº 13/2010**

- Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal Licitação nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a adjudicação do objeto a vencedora do certame:
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para instalação de postes ornamentais na Rua Francisco Burzio, Ponta Grossa, Paraná em substituição a iluminação convencional, conforme projeto básico - anexo III do edital de licitação.

TIPO: Menor Preço Global
VENCEDORA: Solar Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 78.794.427/0001-04.
VALOR TOTAL: R\$ 80.517,00 (oitenta mil, quinhentos e dezessete reais).
Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2010.

Calixto Abrão Miguel Ajuz
Diretor Presidente - AFEPON

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 2º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

**LOTEAMENTO GRALHA AZUL
NOME MUTUÁRIO**
ADRIANE TERESINHA DIAS GONÇALVES
EDSON LUIZ DOMINGUES MACEDO
EVERSON NUNES DE DEUS
MARCIA IANKOSKI
MARCOS ROBERTO FERREIRA
MARCOS ALEXANDRE SANSON FREITAS
MARIA TRINDADE MALUF
PAULO CESAR DE LIMA
PEDRO ALCIDES RIPKA
ROBERTO CARLOS ALVARENGA
TEREZINHA FELSKI
VALDAIR DE MIRANDA

CÔNJUGE
SOLTEIRA
SILVANA DE LIMA NILGESKI
TABATA VANESSA DE GOES COELHO
SOLTEIRA
TEREZINHA BANDURESKI FERREIRA
MEIRIELY SCHEMAREK
SOLTEIRA
LINDIANARA DAS GRAÇAS DO AMARAL
LUCIANE DO ROCIO RIBEIRO DOS SANTOS
ALESSANDRA FOGAÇA ALVARENGA
EDSON FELSKI
GISLAINE CRISTINA HARTMANN DE MIRANDA

**CONJUNTO HABITACIONAL ALTO ALEGRE
NOME**
HERDEIROS DA SRA. FATIMA ELIZABETH DIAS DOS SANTOS

CÔNJUGE
SOLTEIRA

Ponta Grossa, 10 de Dezembro de 2010.

HERIVELTO BENJAMIM
Presidente do Conselho de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
EDITAL 01/2010**

A União de Ensino Vila Velha Ltda. - Faculdade União torna pública a nota obtida na prova prática realizada para os cargos de Encanador, Motorista de Caminhão, Motorista de ônibus, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Rolo Compactador, Pedreiro e Servente, cuja divulgação é feita em ordem alfabética e por cargo, especificando o cargo, nome, CPF e respectiva nota, como se segue lista abaixo.

CARGO: ENCANADOR	CPF	NOTA
NOME		
ANTILTON JOSE DADONA	826.678.299-72	2,0
ANTONIO OSLEI DE ANDRADE	016.037.949-05	0,0
CELSO DOMINGUES DE LIMA	443.105.369-72	23,2
FABIO MICENE	298.750.868-94	12,8
GILBERTO MENDES LOURENÇO	011.155.069-60	3,0
GILSON DE ANDRADE	192.924.328-69	7,0
LEANDRO APARECIDO DE LIMA	032.654.359-70	1,8
MARCELO DOS SANTOS	009.429.379-10	0,0
PIERRE FABIANO DA SILVA	020.739.649-31	29,2
ROBSON CAMARGO	007.069.899-61	10,6
SERGIO LUIZ CAMARGO	057.871.728-09	28,2

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO	CPF	NOTA
NOME		
ADAGIL FERREIRA ROSA JÚNIOR	658.468.189-00	0,0
ADALBERTO FRANCISCO DA ROSA	055.193.129-90	2,0
ADAUTO GUEDES DE CARVALHO	339.849.569-91	0,0
ADRIANO DE SOUZA	066.614.469-94	0,0
AGUIINALDO DE SOUZA SANTANA	061.007.949-26	28,5
ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	152.693.299-72	5,0
ALESSANDRO RODRIGUES VAZ	053.124.209-99	25,0
ALEXANDER GOMES DA SILVA	003.656.959-39	30,0
ALEXANDRE PEDROZO DA SILVA	010.497.821-00	28,5
ALMIR MARTINS DA SILVA	733.855.069-72	25,5
ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	050.731.599-50	10,0
ANDERSON HANS LOHMANN	037.745.839-27	27,0
ANDERSON LARA DE LIMA	007.453.979-56	0,0
ANDRE HENRIQUE KRAUSHAAR	028.523.949-01	27,0
ANTONIO ADEMIR DE ALMEIDA FILHO	041.130.059-82	10,0
ANTONIO MARCOS ANTUNES	673.171.389-91	25,0
ARI DOMINGUES DA ROSA	040.734.659-70	23,5
BENEDITO WILMAR FERREIRA	338.518.169-00	0,0
CARLOS ANTONIO DAESKI	494.265.599-49	2,0
CARLOS ANTONIO PITOMÉ	451.747.849-15	0,0
CARLOS HENRIQUE NUNES	028.472.259-60	30,0
CARLOS HENRIQUE SOVINSKI	061.473.739-78	23,0
CELSO GIOVANI ROSSI	003.737.799-09	17,0
CLAUDINEI IASTREMSKI	030.686.499-19	0,5
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	019.639.579-89	22,0
CLAYTON JOSE DOS SANTOS	044.389.569-43	0,0
CLEVERSON JULIANO ORLOVSKI	216.227.428-00	25,0
CRISTIANO OLEGARIO DE JESUS	863.135.579-15	3,5
DANIEL GOMES MUNIZ	042.832.389-88	0,0
DEVAIR ADEMAR DOS SANTOS	008.490.979-08	24,0
DIEGO JOSE WOELLNER	055.316.479-13	0,0
DIONEI EIDAM	741.119.579-00	0,0
EDENILSON DA SILVA	039.408.319-99	0,0
EDINELSON BLAN	980.099.159-04	30,0
EDISON XAVIER DO PRADO	003.688.269-02	0,0
EDMILSON DA SILVA ROSA	934.122.409-82	0,0
EDUARDO HENRI DE PAIVA	097.763.438-80	0,0
EDUARDO TRALESKI	048.555.369-46	0,0
EDVAL DE FRANÇA	572.987.429-49	0,0
ELIAS PAULO RODRIGUES	005.135.749-64	23,5
ELTON VALDIR KAYSER	020.578.589-10	26,5
ERALDO JOSE MACHADO	044.231.769-71	0,0
ERIVELTON GONÇALVES MACHADO	046.519.649-74	30,0
VANDRO QUADROS DE LARA	026.201.439-42	28,5
EVERTON LUIS DAMBROSKI DO VALE	054.200.019-93	25,0
FABIANO OSNI SCHEIFER	005.999.409-64	25,0
FABIO KOCA	038.608.569-28	30,0
FABIO VINICIUS NOVAK	926.362.419-49	0,0
FERNANDO CESAR TREVESAN	696.383.579-91	30,0
FERNANDO PAES DE CAMARGO	046.986.469-95	8,5
GELSON DE LARA	030.692.989-90	30,0
GERSON DOS SANTOS	926.922.659-04	27,0
GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	520.125.069-68	19,0
GILMAR DE FREITAS RIBEIRO	049.957.309-53	0,0
GILMAR KLIMONT JUNIOR	024.704.359-19	0,0
GILSON DE LARA	030.982.559-86	23,5
HAMILTON CESAR PEREIRA	926.538.129-91	0,0
ILTON DENKIEWICZ	019.646.459-56	23,5
IVONZIR WILIAN KOVALCZUK	660.400.359-00	27,0
JACIR PEREIRA DE MORAIS	024.708.419-09	0,0
JARBAS JORGE TAQUES	474.749.809-59	30,0
JEAN CARLO RIBEIRO	018.426.799-45	0,0
JESSE FERREIRA DE MELO	052.933.509-35	8,5

NOME	CPF	NOTA
JOÃO EBERT DE CARVALHO	373.024.779-49	0,0
JOAO MIGUEL DOS SANTOS	034.336.409-39	0,0
JOAO NILTON PEREIRA	023.877.569-08	13,5
JOAO RICARDO FAGUNDES DE OLIVEIRA DUARTE	005.011.789-02	28,5
JORGE MARCELO BAHNERT	024.409.199-42	27,0
JORGE AGOSTINHO DE FREITAS	510.058.329-00	0,0
JOSE ALEX SANDRO GOMES DE ALMEIDA	035.227.469-70	0,0
JOSE CARLOS KOSCIURETSKO	042.571.279-61	15,0
JOSE GERALDO ROSA	750.172.966-20	0,0
JOSE LUIS DE JESUS ASSUNÇÃO	063.639.449-29	0,0
JOSE MANOEL MIRO GOMES	306.131.919-00	30,0
JOSE MARCIO DA CRUZ XAVIER	026.714.969-74	30,0
JOSE OSCAR FARIAS	307.117.389-04	0,0
JOSE THIAGO DE ANDRADE	044.761.999-33	28,0
JOSE WILMAR DE OLIVEIRA	638.508.699-20	2,0
JOSIEL ANTUNES DA SILVA	927.285.459-87	8,5
JULIANO CARNEIRO	034.037.449-73	0,0
JUREK BILAS	221.594.799-34	8,5
LAURO KAMINOSKI	410.449.919-68	30,0
LEANDRO DE OLIVEIRA ROCHA	310.987.358-38	25,0
LUIS RENATO DOS SANTOS DA SILVA	029.077.549-39	28,5
LUIZ CARLOS MARCONDES CARNEIRO	019.726.289-92	0,0
MARCELO DE OLIVEIRA	004.089.559-96	0,0
MARCILIO CORREA	882.047.829-34	0,0
MARCIO CANEDO	018.072.949-78	0,0
MARCOS ANDRÉ VIDAL	530.441.859-04	0,0
MARCOS VINICIUS SCHEFER VIEIRA	053.847.499-89	30,0
MARIO JORGE SCHWAB	411.616.459-34	0,0
MARIO KOVALSK	774.602.609-59	15,0
NEWTON KUBISCH	286.929.269-49	0,0
NOELIO GONCALVES DA SILVA	820.297.179-91	0,0
OCTAVIO MAURICIO TORRENS	957.081.389-04	0,0
ODIR MIGUEL PEREIRA	735.756.079-15	27,0
ODIRLEI JOSE WOELLNER	708.949.069-68	0,0
ORLANDO ALVES DOS SANTOS	629.077.949-49	0,0
OSMAIR ANTONIO MENDES	927.223.509-04	0,0
OTAVIO MARCELO DA SILVA	017.692.599-61	27,0
PIERRE LEITE RODRIGUES	010.106.049-10	0,0
RAFAEL FABIANO WACHELESKI	028.355.839-60	0,0
REINALDO ADRIANO DE MATOS	045.261.789-85	27,0
REINALDO BATISTA FOGAÇA	560.954.229-49	0,0
RENATO ANTONIO EMILIANO	735.868.899-68	12,0
RICARDO TALEVI BETIM	024.523.029-70	27,0
ROBERVAL SEBASTIAO MACHADO DA LUZ	022.784.839-00	30,0
ROBSON GOMES DA SILVA	672.582.399-87	28,5
RODRIGO LACERDA DE LUCENA	062.218.859-30	28,5
RODOLFO ADRIANO REINA	052.188.869-71	0,0
RONALDO HILARIO GONCALVES	059.503.159-52	0,0
SEBASTIAO ADRIANO SANSANA	016.094.519-45	0,0
SIDNEI CIPRIANO DA SILVA	434.966.799-72	0,0
TIAGO CARNEIRO	064.795.499-02	8,5
VALDECI CORREA	244.410.319-04	30,0
VALDEMAR JOSE BOMFIN	864.433.729-72	0,0
VALDOMIRO DIAS DA ROSA NETO	041.327.289-35	0,0
VALDOMIRO SAS TALO	032.709.369-23	0,0
VALMOR FERREIRA DE ANDRADE	882.098.149-15	0,0
WAGNER LOPES PEREIRA	697.308.149-53	18,5
WANDERLEI DE QUADROS FERREIRA	009.147.099-41	30,0
WILLIAM LOUREIRO PENDRAK	038.836.709-10	5,0
WILLIAM MARAVIESKI	540.700.829-72	30,0
WILLIAN KORCHAK BURGARDT	007.031.949-92	27,0
WILSON EUCLIDES VALENTIN	441.390.809-06	0,0

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS	CPF	NOTA
NOME		
ANA CRISTINA CAMARGO DIEDRICHY VIDAL	667.805.009-68	28,5
ANGELO MAXIMO ALVES	046.951.909-66	30,0
ANTONIO CELSO DE LIMA	441.664.359-49	16,5
CELIO DOS SANTOS LUCAS	030.898.669-51	0,0
CELSON MARINHO	801.154.209-59	0,0
CLAUDIO DUARTE DE SOUZA	957.542.109-49	0,0
CLEVERSON DA SILVA GALVÃO	060.364.379-51	23,5
DIONIR REIN	317.769.819-87	0,0
DOUGLAS MIGUEL DE MARINS	052.933.499-29	0,0
EDSON LUIZ DE DEUS	652.881.739-15	0,0
EDSON LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA	581.603.889-34	0,0
ELIAS JOSE NABOZNY	925.875.779-34	0,0
ELVANDRO APARECIDO BARBOSA	883.136.469-34	18,5
EMERSON LUIS A MONTE	737.895.779-87	18,5
EMERSON WALEK MARTINS	059.171.379-94	0,0
EVERALDO VAGNER PIETROSKI	869.933.219-04	30,0
FABIO BRUNO PLAVIAC	029.716.219-52	0,0
FABIO SANSANA	028.866.309-85	23,5
GERSON LUIZ TAVARES VRUBLESKI	028.041.329-78	13,5
GIOVANI GUILHERME ALMEIDA	040.765.319-81	23,5
GLEISON FERNANDO SOARES	030.915.029-96	0,0
GUIOVANNE PAULO OLIVEIRA LOPES	028.766.029-03	0,0
HELIO MARCOS DA SILVA	028.540.479-23	0,0
JERIEL DE OLIVEIRA	066.580.099-10	0,0
JOÃO DARCI ANTUNES DE AVILA	435.227.349-04	0,0
JOÃO PAULO GONSAVES GOMES	703.899.009-82	15,0
JORGE CARLOS BAPTISTA	729.200.179-34	27,0
JORGE LUIZ TEIXEIRA	286.568.909-30	0,0
JOSE GABRIEL ALVES	514.650.869-00	15,5
JOSE REVAIR DE OLIVEIRA SANTOS	506.500.259-20	30,0
JOSE STROVSKI	029.322.749-70	0,0
LINCOLN LUIZ SOLTES ZELENSKI	007.640.569-99	0,0
LUIZ ALBERTO MIGLIORINI	789.125.399-49	0,0
LUIZ CARLOS BARAN	026.631.369-80	30,0
MANOEL LUCAS DA SILVA	081.004.119-72	18,5
MARCELO DE JESUS CENOVICZ	029.152.209-21	0,0
MARCIO JESUS DA SILVA	007.432.049-13	28,0
MARCIO ROGERIO DESSANOSKI	017.669.579-60	30,0
MARCOS JONIVAL DOS SANTOS	452.125.469-15	0,0
MAURICIO DOS SANTOS ABREU	052.931.109-77	0,0
MAURICIO JARONSKI DOS SANTOS	058.446.559-90	23,5
MAURICIO SASSA	461.568.959-49	4,0
MOACIR JOSE STEIN	864.761.069-53	3,5
OSVALDO RUTH	158.655.929-04	10,0
PAULO RICARDO DA CRUZ FERREIRA	060.424.849-07	0,0
PEDRO SILVIO DA LUZ	119.395.018-06	0,0
RAFAEL DOMINGUES DA ROSA	026.020.049-28	2,0
ROBERLEI JOSE SCHEDERSKI	829.118.439-91	0,0
RODSON RODRIGUES	493.838.500-78	25,0
ROQUE BORGES	435.174.209-72	0,0
TIAGO HENRIQUE SOARES	048.472.239-50	25,0
VALDENIR DE LIMA JUNIOR	041.668.779-25	0,0
VALTER GUERKE	338.525.539-20	25,0
WILLIAM CASTELLI PEREIRA	050.654.809-07	0,0
WILLIAN CESAR DE MACEDO	065.710.969-00	20,0
WILLIAN RODRIGUES PASINATTO	008.535.449-05	0,0

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CPF	NOTA
NOME		
ALEX SANDER PERALTA	036.289.589-97	12,0
CLAUDÉCIR TRINDADE DA CRUZ	030.899.639-90	0,0
CRISTIANO DZULINSKI DENCKER	010.001.069-50	2,0
JOÃO MARCOS FRANCO DE GODOY	672.532.619-68	0,0
JOSE ZARPELON	540.777.889-00	4,5
JOSIELB MARA	973.502.309-15	9,5
JULIAR AGUSTINI	032.036.919-66	12,0
LEON ALVES DA SILVA	062.945.869-33	1,5
LOACIR PENTEADO	557.397.179-49	5,0
LUIZ FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	776.873.379-72	0,0
MARCO ANTONIO DE SOUZA	064.490.139-07	10,0
MIGUEL PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR	037.760.889-07	0,0
PEDRO SABATINI JUNIOR	900.314.070-72	5,5
REGINALDO GOMES	025.456.239-62	0,0
RONALDO DICK WELBERGEN	374.276.289-34	9,0
RONERSON OLIVEIRA DA SILVA	070.601.709-95	0,0
ROSNEI GERALDO HILGENBERG	539.738.879-34	6,5
ROSNEI JOSE KOLODZIEJZYK	244.299.619-72	1,0
VALMIR MACHADO	064.227.679-00	21,5

CARGO: OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	CPF	NOTA
NOME		
AGENOR ALVES DE CAMPOS JUNIOR	065.813.449-31	0,0
ALEXANDRE ADRIANO RAMOS	025.954.729-84	18,0
EDSON DE LIMA	051.319.659-50	27,0
GILBERTO MONTEIRO	004.220.799-10	15,0
JOAO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	003.571.839-08	29,0

NOME	CPF	NOTA
JULIANO RIBEIRO DA SILVA	033.201.819-98	22,0
MARVINO RICARDO EWERT	017.927.989-03	3,0
RENATO CORDEIRO	613.824.349-87	29,0
RODRIGO BARBOSA	039.858.929-11	0,0
RODRIGO FERNANDO MORAES	057.984.519-25	13,0

Cargo: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

NOME	CPF	NOTA
CLAUDINEI ELIAS MILEK	027.977.789-28	29,0
FABIANO LEPKA	030.790.429-64	18,0
FAGNER GARCIA DA SILVA	296.829.548-94	29,9
JACIR ANTONIO DOBZINSKI	820.255.849-20	0,0
JULIANO FRANCISCO DA PAIXÃO	041.247.579-05	0,0
LUIZ CARLOS CUNHA	670.614.009-00	29,0
NELSON ANTONIO GIOVANNETTI	641.014.019-34	27,0
SILVIO MOREIRA DE BRITO	031.369.469-95	5,0

Cargo: PEDREIRO

NOME	CPF	NOTA
ADELICIO GARCIA GONÇALVES	957.967.209-10	27,0
AGOSTINHO DO AMARAL	841.054.299-49	21,0
AGUIVALDO LEITE DA SILVA	817.591.939-68	27,5
ALCIMAR ROSSI	844.477.889-34	15,5
ALESANDRO ROTA	048.223.209-95	28,5
ANDERSON STOCKLY	032.917.599-82	16,5
ANDRE LUIZ BRAZ DUARTE	042.792.319-07	18,5
ANTONIO AMADEU PAES FERNADES	054.966.149-29	0,0
ANTONIO CARLOS ANDRADE PIRES	617.365.119-04	15,0
ANTONIO CARLOS FERREIRA MENDES	882.854.999-87	7,5
ANTONIO DE JESUS DE FREITAS	427.249.889-49	20,5
ANTONIO ODIMIR RODRIGUES	571.679.669-91	18,0
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES	339.729.909-87	24,0
CARLOS DA MOTTA	006.718.409-08	16,5
CARLOS HENRIQUE MARQUES COSTA	051.505.099-73	19,5
CARLOS WASELIK	003.542.579-27	25,5
CELSO BATISTA DE PAULA	027.488.219-12	14,0
CESAR AGNER LEMOS	531.475.709-59	0,0
CESAR LUIZ AIRES	926.48.209-63	7,0
CLAUDIMIRO PEREIRA	820.272.509-72	25,5
CLICIANO MACHADO DOS SANTOS	048.647.059-84	3,0
CRISTIANO APARECIDO ALVES VIEIRA	023.483.199-50	20,0
DANIEL AFONSO RIBAS	843.656.509-63	30,0
DE JAIR PEDROSO	650.455.649-00	21,0
DORIVAL MACIEL	926.738.309-44	24,0
EDILSON KRIVILIM	026.178.999-69	18,0
ELIAS FIGUEIREDO GOMES	806.915.229-53	23,5
ELISEU ANTUNES DE QUADROS	060.689.989-83	0,0
ELISEU BRAGA DE OLIVEIRA	038.470.779-37	0,0
EMERSON PORTELLA DOS SANTOS	957.208.719-34	0,0
ERIVELTON PUCHTA	026.615.749-13	22,5
EUGENIO KRUL	286.821.819-91	16,5
EVERTON ANTUNES DOS SANTOS	028.536.659-92	19,5
HILARIO MASSALAK	003.951.669-50	30,0
HILDEBRANDO ANTONIO DE MELO	579.039.309-82	0,0
ISAIAS FERREIRA	581.311.169-72	30,0
ISMAEL MARTINS DA SILVA	049.857.019-39	24,5
JAIR MARIANO MACHADO	395.792.719-68	25,5
JAIR PEREIRA ALVES DOS SANTOS	658.514.475-91	22,5
JALMIR OSTAPOVSKI	694.544.699-91	24,0
JEFERSON FERNANDO RIBEIRO	049.413.649-96	25,5
JOAO ADRIANO XAVIER	032.645.189-70	0,0
JOAO CARLOS DOS SANTOS	003.825.359-36	0,0
JOAO EDENILSON FRANCISCO	723.459.509-25	8,0
JOAO EVALDO CUNHA DA LUZ	485.431.019-72	6,5
JOAO FERNANDES DE LIMA	339.848.919-20	24,0
JOAO MANOEL DE SOUZA	017.193.029-01	30,0
JOAO MARIO PINHEIRO	882.022.679-00	17,0
JOAO VILMAR DE CAMARGO	729.207.509-68	27,0
JOAQUIM DA SILVA	451.422.039-68	26,0
JOCIL LOURENÇO DE JESUS	617.320.449-53	24,0
JOEL APARECIDO CARDOSO	038.218.049-63	21,0
JOSE AMAURI MACIEL DE SOUZA	538.961.069-53	13,0
JOSE AROLDI DE QUADROS	435.447.389-53	19,0
JOSE CARLOS DA SILVA	702.554.589-91	19,5
JOSE CARLOS DOS SANTOS	011.601.669-86	15,5
JOSE EUFRASIO DE QUADROS	371.651.279-68	24,0
JOSE JOVANAES KIETL	790.642.809-91	25,5
JOSE MAURICIO CAETANO DA CRUZ	003.921.649-73	27,5
JOSE NIRCEU DE SOUZA FERREIRA	747.928.739-91	19,0
JOSE REGINALDO DE FRANÇA	002.547.479-48	16,5
JOSE SIDNEI ANDRADE	793.232.439-49	28,5
JOSENIER FRANCO	557.395.129-72	18,0
JOSIMAR DOS SANTOS	003.820.859-81	21,5
JOSMAR MACHADO DA SILVA	055.997.109-55	19,5
JOSUE VIEIRA DA ROSA	814.949.719-68	15,0
JUCINEI DE JESUS FREITAS	021.162.429-24	0,0
JULIANO VICENTE FERREIRA	003.841.339-67	10,5
JURANDIR DE OLIVEIRA	776.773.829-28	24,5
JURANDIR VELOSO	935.911.529-00	28,5
KLEVERSON CESAR DUTRA	064.738.389-61	21,0
LAERTE FELIPE	320.367.019-49	16,5
LEANDRO BUFFALO	038.299.229-65	22,5
LINDOMAR PRESTES ROCHA	022.866.159-50	22,5
LUCIANO ALTAIR DE LIMA	003.964.459-69	22,5
LUCIANO JOSÉ COELHO	025.801.279-09	15,0
LUIZ MARCELO MORAIS FREITAS	776.773.829-28	24,5
LUIZ ROBERTO DE PAULA	064.703.629-07	27,5
LUIZ CARLOS PINHEIRO	520.767.769-15	24,5
MARCELO LUIZ COSTA	925.959.019-15	18,0
MARCIO ELIELTON BAPTISTA DOS SANTOS	054.143.849-24	15,0
MARCIO KICHILESKI	049.757.949-93	15,0
MARCIO VINICIO COSTA SIQUEIRA	033.214.599-90	0,0
MARCOS ANTUNES DA SILVA	015.808.809-32	28,0
MARCOS CRISTIANO SILVA CARVALHO	021.328.669-61	21,0
MARCOS JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	019.237.389-76	21,0
MARCOS NATALICIO DA SILVA	028.131.799-22	0,0
MARCOS RODRIGO GROSS	741.813.439-87	23,0
MARIO VALENTIM DOS SANTOS	635.884.129-72	9,0
MAURI DA SILVA COSTA	805.548.819-34	19,5
MAURICIO SERGIO DE LARA	008.968.269-61	28,5
NELSON DUMA	503.591.269-87	20,5
NELSON GOLENIHA	075.467.919-79	24,0
NOEL BENTO DA SILVA	372.480.819-49	19,5
OSDIVAL GALVAO	016.889.519-62	28,5
OSMAR BATISTA	472.943.539-72	28,5
OSMAR PAIS	064.139.189-77	10,5
OSNI FRANCO	018.659.799-10	16,5
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	017.877.799-47	24,0
PAULO ROBERTO LEODORO	926.763.329-53	27,0
PAULO SERGIO COSTA	045.241.659-08	0,0
PEDRO DE OLIVEIRA RITTI	033.871.349-24	21,0
PEDRO LUIZ VALENTIM	647.915.809-15	22,5
RAUL COSTA SIQUEIRA	040.060.739-50	29,0
RICARDO KRAFT KOHLER	032.248.269-08	15,0
ROBERTO DIAS	762.333.249-04	0,0
RODRIGO DA CRUZ PIRES	007.188.969-80	27,0
ROMAIR BARAUSSE GARRET	569.045.509-10	24,5
ROSE TEIXEIRA	649.243.869-87	25,5
ROSALDO HILGENBERG	655.243.819-20	18,0
RUBENS CARLOS RODRIGUES	722.862.299-53	18,0
SANDRO BATISTA	806.663.619-91	23,5
SEBASTIAO DA CUNHA	755.854.649-49	16,5
SERGIO LUIS PEREIRA	049.854.979-83	16,5
SERGIO MISAEI DE OLIVEIRA	340.096.399-20	27,0
SIDNEI FAGUNDES	761.151.279-04	24,5
SILVANA MACHADO	032.583.709-07	27,0
THIAGO BORBA DORIGON	048.931.819-39	25,5
VALDERI DE OLIVEIRA	036.155.189-42	0,0
VALDOMIRO DA SILVA	722.825.689-15	28,5
VENILTON BATISTA DA SILVA	306.736.159-87	25,0
WILSON BATISTA NUNES	752.335.929-91	27,0
WILSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	016.958.529-82	11,5
WILSON TABORDA FRANCO	110.207.658-95	25,5

Cargo: SERVENTE DE OBRAS

NOME	CPF	NOTA
ADEMIR DOS SANTOS	034.170.369-92	27,0
ADEMIR SILVA COSTA	029.593.119-14	12,8
AIRTON JOSE DE ALMEIDA	024.387.269-03	28,5
ALAN RANTHUM	063.530.959-96	21,8
ALCEU LOURENÇO DO ESPIRITO SANTO	037.971.649-63	0,0

NOME	CPF	NOTA
ALEX ALBERTO LECIEJ	058.565.549-90	17,3
ALICEU ELIAS DE MELO	686.684.069-49	30,0
AMADEU DE JESUS SILVA	844.453.279-72	24,0
ANDERSON ALVES DA ROSA	007.508.399-02	0,0
ANDERSON CLAYTON DO PRADO	071.825.379-58	29,3
ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA	852.924.279-34	16,5
ANGELO CENCI JUNIOR	017.081.449-19	30,0
ANSELMO JOSE FIDENCIO DA SILVA	055.539.669-06	21,8
ANTONIO CARLOS MOLOTTO	609.606.639-91	0,0
ANTONIO DOS SANTOS ROSA	748.321.749-91	27,8
ANTONIO HENRIQUE SIVINSKI	043.737.399-19	18,8
ANTONIO JOEL DE ALMEIDA	882.731.309-59	30,0
ANTONIO LEMES BATISTA FILHO	926.374.779-20	24,0
ANTONIO MARCIO BOITA	014.680.339-64	24,8
ARI FERREIRA	388.269.849-72	27,8
CARLOS ALEXANDRE DE LIMA	007.869.179-62	22,5
CARLOS ANTONIO BOAVENTURA TEIXEIRA MIRANDA	995.752.569-72	27,0
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	057.102.589-70	18,0
CARLOS CHELSKI	019.372.959-82	25,5
CARLOS GUILHERME SANSANA	086.449.079-80	18,8
CARLOS PEDROSO SUBTIL	758.312.449-20	21,8
CARLOS RAFAEL FERREIRA	056.223.929-42	30,0
CARLOS ROGERIO SCORSIN	028.885.819-06	30,0
CLAUDINEI FIDELIS	048.183.119-36	18,8
CLAUDINEI VIDAL DOS SANTOS	060.950.729-05	30,0
CLAUDIO EDINEI MELLO	581.569.769-91	0,0
CLAVERSON DA ROCHA PAULINO	018.927.539-10	30,0
CLAYTON DE QUEIROZ RIBEIRO	311.626.548-80	29,3
CLOVIS FABIANO MADUREIRA	025.838.489-17	28,5
CRISLAIR DE SANCZYNSZYN	051.718.849-65	29,3
CRISTIANO AIRES	018.729.989-76	30,0
CRISTIANO PEREIRA	065.012.679-35	26,3
DANIEL MACIEL DOS SANTOS	036.570.179-33	0,0
DANIEL ROMBLESPERGER	028.260.179-18	30,0
DAVI HEMPREZ FRAGOSO	850.949.789-34	25,5
DEBORA SIQUEIRA	075.416.669-47	22,5
DIEGO TIARAUJ DE PAULA	072.284.899-42	16,5
DIALMA LIMA MASCIMENTO	048.647.379-16	0,0
EDERSON DA SILVA FERREIRA	001.427.919-90	25,5
ELIEZER FERREIRA	081.437.549-95	30,0
ELISEU RIBEIRO ANTUNES	388.552.679-49	27,0
EMERSON JOEL ARAUJO CASTRO	066.326.149-06	30,0
EMERSON SEBASTIAO FARIAS	038.651.179-96	26,3
ERONI JOSÉ ESPINDOLA	712.860.399-91	24,0
ESTEFANO WOLANIUK NETO	372.486.699-20	12,8
EVERTON JUNIO CARNEIRO	056.824.579-27	19,5
EVERTON TELLES	741.807.549-91	17,3
FELIPE COSTA	011.523.129-36	23,3
FERNANDO BUAVA DOS SANTOS	080.548.749-28	29,3
GABRIEL ROCHINSKI	588.357.259-68	30,0
GASPAR CAETANO	698.496.099-15	24,8
GERALDO DESSELMANN	659.835.729-20	0,0
GERSON LUIZ MARQUES	628.482.249-91	22,5
GILBERTO MACHADO BORGES JUNIOR	926.282.149-20	30,0
GILMAR ALCEU FERREIRA	051.946.499-08	26,3
GILMAR DOS SANTOS	830.438.379-91	28,5
GILAUÇO MARCELO JUSCINSKI	731.408.729-68	30,0
GURLÁ ADALBERTO NASCIMENTO	041.702.419-32	26,3
HUVERSAM SOARES DOS SANTOS	003.905.039-40	26,3
IGOR DE PAULO MOREIRA	051.685.279-57	24,0
ISRAEL BRANDÃO	701.039.179-34	24,0
IVERSON RODRIGUES	064.445.789-90	30,0
IZAURA MARIA FERREIRA	950.396.519-20	27,0
JACKSON LUIZ RODRIGUES	003.735.979-75	21,8
JAIR LOURENÇO DO ESPIRITO SANTO	038.110.839-29	21,8
JAMIL MATHIAS	486.173.189-53	27,0
JEAN MAICON RODRIGUES	085.306.749-01	27,0
JEFERSON APARECIDO SZCZYMEZSYN	883.157.209-10	0,0
JEFERSON GONÇALVES	084.338.159-03	26,3
JOAO ACIR FERNANDES	029.232.829-06	24,8
JOCIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	806.658.299-49	25,5
JOCIMAR SANTANA DA ROSA	405.186.579-87	26,3
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA	659.838.079-00	24,8
JOSE HAMILTON SANSON	339.630.379-20	0,0
JOSE JOEL MONTEIRO	806.694.259-15	28,5
JOSE VANDERLEI MORAES DE FREITAS	073.220.409-70	24,8
JOSE VILMAR FORNAZARI	410.440.299-00	21,0
JOSE WALDECIR CAMARGO	540.803.559-04	24,0
JULIANO APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	058.304.699-19	0,0
JULIANO DE SOUZA PENITADO	057.733.979-60	28,5
JULIO CEZAR OLIVEIRA	163.961.648-92	20,3
LAURO PEPE	340.914.249-53	14,3
LILIANE APARECIDA RUTES	063.083.919-05	27,8
LUCAS FERNANDO NUNES	082.104.049-97	0,0
LUCIANO APARECIDO DE LIMA	028.128.129-74	24,0
LUCIANO ELIAS ANTUNES DA SILVA	054.421.169-39	7,5
LUCIANO PACHECO MARTINS	085.737.229-75	30,0
LUCIANO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	722.029.399-20	16,5
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	061.996.979-28	0,0
LUIZ ALFREDO DE AL		